



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.068, 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 118 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Resolve designar, nomear e exonerar empregados públicos para exercerem cargos comissionados na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que os cargos de empregados da Companhia classificam-se em cargos regidos pelo regime da **C.L.T.**, precedido de **Concurso Público** e **cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração** pela Diretoria e se destinam apenas às atribuições de Direção, Chefia e Assessoramentos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o Sr. **EMERSON PIMENTA DOS SANTOS**, matrícula nº 1404, para o Cargo Comissionado de Supervisor.

Art. 2º - Designar o Sr. **RICARDO SIRIANO RIBEIRO**, matrícula nº 1845, para o Cargo Comissionado de Supervisor.

Art. 3º - Nomear o Sr. **DANILO GRAZIANE DUTRA RABELO**, para o Cargo Comissionado de Ajudante Operacional.

Art. 4º - Nomear o Sr. **RICARDO SALVADOR SILVA**, para o Cargo Comissionado de Ajudante Operacional.

Art. 5º - Nomear o Sr. **ELSON RODRIGUES CARVALHO**, para o Cargo Comissionado de Ajudante Operacional.

Art. 6º - Nomear o Sr. **DEUSDETE RODRIGUES DE ALMEIDA**, para o Cargo Comissionado de Ajudante Operacional.

Art. 7º - Nomear o Sr. **NATANAEL PIRES DE OLIVEIRA**, para o Cargo Comissionado de Ajudante Técnico.

Art. 8º - Exonerar a Sra. **JAINÉ CEZAR FERREIRA**, do Cargo Comissionado de Ajudante Operacional.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.068, 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025, exceto quanto à exoneração da Sra. **JAINÉ CEZAR FERREIRA**, prevista no artigo 8º, cujo efeito retroagirá a 1º de novembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 03 de novembro de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo / Financeiro